MENSAGEM Nº 106/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 1.198.317,93 (um milhão, cento e noventa e oito mil, trezentos e dezessete reais e noventa e três centavos), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O recurso será utilizado na reforma do espaço onde será instalado o Centro de Referência e Cidadania do Idoso no Município, no Bairro São Cristóvão, em complementação aos R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundos da Emenda Parlamentar nº 37020013 (Emenda Individual – OGU 2021), da Deputada Leandre Dal Ponte, conforme documentação anexa.

O referido Centro fará parte da rede de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolverá serviços e projetos no âmbito da Proteção Social Básica, aprimorando suas atividades e atendendo a demanda de visitas domiciliares aos idosos com grau de dependência II e III, em caráter complementar aos serviços já realizados pelo Centro de Convivência dos Idosos Genoefa Viganó.

Os projetos arquitetônico e estrutural do espaço foram elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e preveem a reforma de 400m², no valor total aproximado de R$ 1.698.317,93 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e dezessete reais e noventa e três centavos), para alocar uma equipe multidisciplinar compreendendo assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, auxiliar de serviços gerais, motorista e orientadores sociais, para atender de forma especializada a comunidade da terceira idade.

Assim, considerando o valor total da reforma e os R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundos da Emenda Parlamentar nº 37020013 (Emenda Individual – OGU 2021), da Deputada Leandre Dal Ponte, faz-se necessária a abertura de crédito no valor de R$ 1.198.317,93 (um milhão, cento e noventa e oito mil, trezentos e dezessete reais e noventa e três centavos), conforme se vê:

R$ 500.000,00 (emenda) + R$ 1.198.317,93 = R$ 1.698.317,93 (valor total da obra).

Ante ao exposto e considerando o interesse público envolvido na matéria em questão, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e §3º da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2022.

ROBSON CANTU:44143664968

Assinado de forma digital por ROBSON CANTU:44143664968
Dados: 2022.09.05 14:18:45 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 131/2022

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 1.198.317,93 (um milhão, cento e noventa e oito mil, trezentos e dezessete reais e noventa e três centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 1.198.317,93 (um milhão, cento e noventa e oito mil, trezentos e dezessete reais e noventa e três centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.03	**DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA**	
08	**Assistência Social**	
08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0022	**Assistência Social**	
2.489	Construção do Centro de Referência da Cidadania do Idoso-Emendas Individuais Impositivas	
4.4.90.51 – 000	Obras e Instalações	1.198.317,93

Total	**1.198.317,93**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.03	**DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA**	
08	**Assistência Social**	
08.241	**Assistência ao Idoso**	
08.241.0022	**Assistência Social**	
2.511	Emenda Aditiva 12 - Implantar e Manter o Centro de Convivência para Idosos no Bairro São Cristóvão.	
4.4.90.51 – 000 (590)	Obras e Instalações	50.000,00

08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0022	**Assistência Social**	
1.130	Construção de Espaço Social	
4.4.90.51 – 000 (598)	Obras e Instalações	400.000,00

08.481	**Habitação Rural**	
08.481.0024	**Assistência Comunitária**	
2.522	Emenda Aditiva 23 - Criação e Implantação do Programa de Habitação Rural	
4.4.90.51 – 000 (621)	Obras e Instalações	90.000,00

16	**Habitação**	

16.482	**Habitação Urbana**	
16.482.0024	**Assistência Comunitária**	
1.002	Habitação Urbana	
4.4.90.51 – 000 (624)	Obras e Instalações	358.458,54

1.097	FMH - Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 000 (628)	Aquisição de Imóveis	299.859,39

Total	**1.198.317,93**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CANTU:44143664968
Assinado de forma digital por ROBSON CANTU:44143664968
Dados: 2022.09.05 14:18:59 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Leandre** - PV/PR

OFÍCIO Nº 0077/2021 – GAB/DL

Brasília, 10 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito ROBSON CANTU
Prefeitura Municipal
PATO BRANCO – PR.

ASSUNTO: Informa Indicação de Emenda – OGU/2021

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a grata satisfação de comunicar-lhe que, destinei recurso orçamentário a seu Município via Emenda Individual – OGU 2021, conforme detalhamento abaixo:

Ministério	Emenda nº	Funcional Programática	Valor
Ministério da Economia	37020013	10.73101.28.845.0903.OEC2	500.000,00

A presente emenda visa alocar recursos para:

1 – **R$ 500.000,00 para Estruturação do Futuro Lar do Idoso, localizado no bairro São Cristóvão.**

Informo que a indicação foi inserida no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – (SIOP) e estará disponível no Portal da **Plataforma Mais Brasil** (https://portal.plataformamaisbrasil.gov.br/maisbrasil-portal-frontend/), para aceite, obedecendo ao Cronograma de Execução estabelecido pelo Comunicado nº 9 da Secretaria de Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/SEDOGG/ME), anexo.

Ressalto a Vossa Excelência que estaremos incansáveis na luta pela viabilização desta ação.

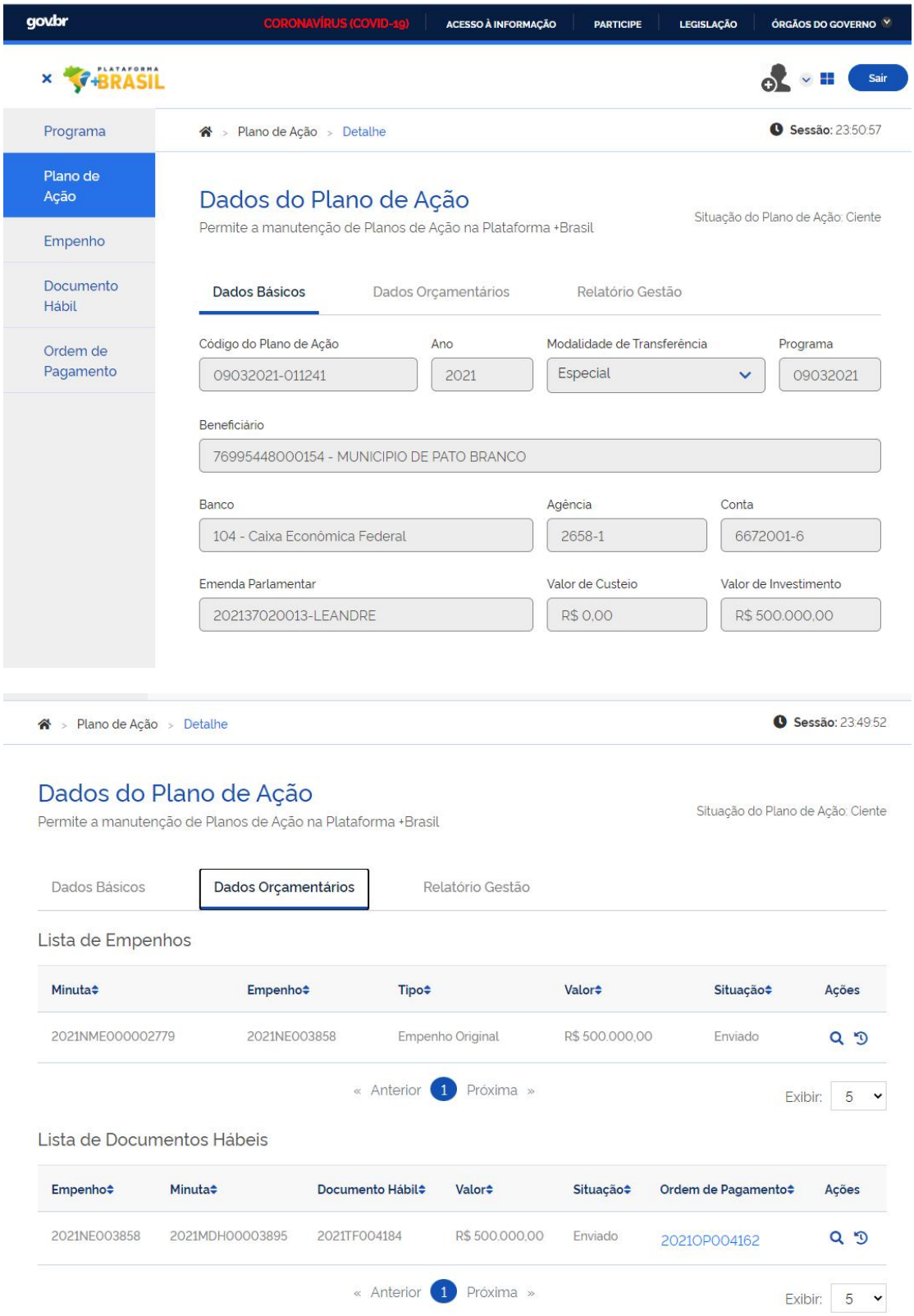
Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

LEANDRE DAL PONTE
Deputada Federal – PV/PR.

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 454 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5454/3454 - Fax (61) 3215-2454 | dep.leandre@camara.leg.br

EMENDA DEPUTADA LEANDRE 2021
500 mil reais para investimento - IDOSO



Unidade Gestora.....: MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinarios (Livres)
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
08 Assistencia Social						
08241 Assistencia ao Idoso						
082410022 Assistencia Social						
082410022.2.511000 Emenda Aditiva 12 - Implantar e Manter o Centro de Convivencia para Idosos no Ba						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
588	100.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
589	100.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
590	100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08242 Assistencia ao Portador de Deficiencia						
082420022 Assistencia Social						
082420022.2.505000 Emenda Aditiva 06 - Manutencao e Apoio ao Projeto Social de Equoterapia.						
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
591	60.000,00	50.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
592	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082420022.2.506000 Emenda Aditiva 07 - Construcao de um Barracao para o Projeto Social de Equoterap						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
593	182.000,00	14.000,00	195.077,16	0,00	922,84	922,84
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082420061 PATO ACESSIVEL						
082420061.2.536000 Emenda Aditiva 37 - Adaptacao de Espaco para funcionamento do Nucleo de Conviven						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
594	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082420061.2.537000 Emenda Aditiva 37 - Promocao do Censo Inclusao Lei Municipal 5772/2021.						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
595	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082420061.2.538000 Emenda Aditiva 37 - Manutencao das atividades de Assistencia Social junto ao Nuc						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
596	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
597	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08244 Assistencia Comunitaria						
082440022 Assistencia Social						
082440022.1.130000 Construcao de Espaco Social						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
598	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS						
9907	0,00	2.380.715,40	0,00	0,00	2.380.715,40	0,36
		0,00	0,00	0,00	0,00	138.071,54
		2.380.715,04	1.552.286,16	0,00	1.414.214,62	966.500,42
082440022.2.318000 Evento Mulheres Urbanas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						

Unidade Gestora.....: MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinarios (Livres)
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
599						
	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
600						
	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440022.2.507000 Emenda Aditiva 08 - Implantar o Aluguel Social para mulheres vitimas de violenci						
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
601						
	35.000,00	0,00	5.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
602						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440022.2.509000 Emenda Aditiva 10 - Implantar e manter casa de passagem para abrigar temporariam						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
603						
	20.000,00	0,00	5.666,48	0,00	14.333,52	2.178,86
		0,00	0,00	0,00	0,00	4.370,67
		12.154,66	4.445,42	0,00	74,75	12.079,91
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
604						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
605						
	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440022.2.510000 Emenda Aditiva 11 - Implantar e manter um Centro de Convivencia para Mulheres.						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
606						
	50.000,00	0,00	35.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
607						
	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
608						
	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440022.2.516000 Emenda Aditiva 17 - Implantar e manter Patrulha Maria da Penha						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
609						
	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
610						
	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440022.2.517000 Emenda Aditiva 18 - Implantar e manter acoes de reciclagem para homens agressore						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
611						
	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
612						
	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440022.2.524000 Emenda Aditiva 25 - Implantar e manter espaco de convivencia para mulheres, com						

Unidade Gestora.....: MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinarios (Livres)
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
613	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
614	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440024 Assistencia Comunitaria						
082440024.2.378000 Implantacao do Programa Aluguel Social						
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
615	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
616	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440024.2.527000 Emenda Aditiva 28 - Implantar e manter acoes de reintegracao social para vitimas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
617	50.000,00	0,00	0,00	16.700,00	50.000,00	33.300,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
618	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08481 Habitacao Rural						
084810024 Assistencia Comunitaria						
084810024.2.522000 Emenda Aditiva 23 - Criacao e Implantacao do Programa de Habitacao Rural						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
619	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
620	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
621	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 Habitacao						
16482 Habitacao Urbana						
164820024 Assistencia Comunitaria						
164820024.1.002000 Apoiar e/ou construir unidades habitacionais						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
622	242.450,00	0,00	0,00	0,00	242.450,00	196.769,27
		8.275,66	0,00	0,00	0,00	1.238,40
		45.680,73	32.304,31	309,80	31.065,91	14.614,82
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
623	242.450,00	0,00	0,00	0,00	242.450,00	242.450,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
624	576.450,00	0,00	128.500,00	358.458,54	447.950,00	89.491,46
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164820024.1.088000 Incentivo a Cooperativa de Habitacao Urbana de Pato Branco						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
625	70.786,80	0,00	0,00	0,00	70.786,80	70.786,80
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora.....: MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinarios (Livres)
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 DEP. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
626						
	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
627						
	115.500,00	0,00	105.500,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164820024.1.097000 FMH - Fundo Municipal de Habitacao						
4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS						
628						
	676.200,00	0,00	0,00	299.859,39	676.200,00	376.340,61
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164820024.2.204000 Manutencao da Coordenadoria de Habitacao						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
629						
	44.100,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00	44.100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
630						
	14.700,00	0,00	10.000,00	0,00	4.700,00	4.700,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C						
631						
	14.700,00	30.000,00	0,00	0,00	44.700,00	15.389,12
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		29.310,88	29.310,88	0,00	29.310,88	0,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES						
632						
	31.500,00	0,00	20.000,00	0,00	11.500,00	11.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
633						
	21.000,00	234.000,00	0,00	253.000,00	255.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	4.180.336,80	2.708.715,40	854.743,64	1.913.017,93	6.034.308,56	1.653.429,32
		8.275,66	0,00	0,00	0,00	143.680,61
		2.467.861,31	1.618.346,77	309,80	1.474.666,16	993.195,15
Total Fonte						
	4.180.336,80	2.708.715,40	854.743,64	1.913.017,93	6.034.308,56	1.653.429,32
		8.275,66	0,00	0,00	0,00	143.680,61
		2.467.861,31	1.618.346,77	309,80	1.474.666,16	993.195,15

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 05/Set/2022, 09h e 16m.